



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.416 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da Servidora Neide Aparecida Marques no período compreendido entre 11 de setembro de 2017 e 10 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 11 de setembro e 10 de outubro de 2017, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, a servidora efetiva, nomeada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Contadoria, RITA MARIA SANTOS CUNHA, inscrita no CRC sob o número nº. MG-115.519/0-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal